



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

2525

Presidente da Mesa Diretora: José Paulo Ferreira Gomes

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários, centros de convívio, alas oftalmológicas, salas, etc

Autoria: José Paulo Ferreira Gomes

Data: 24/09/1987

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 24/87. Denomina a "Praça Evangelina Batista", localizada no bairro Major Prates. (Referente à Lei nº 1.653, de 08/10/1987).

Controle Interno – Caixa: 8.1 **Posição:** 23 **Número de folhas:** 04

Especie: PL
Categoria: Denominação
nº. 8.1
ordem: 23
nº fls: 02

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº 24/87.

Autor: Vereador José Paulo Ferreira Gomes.

Assunto:-

Denominando Praça Evangelina Batista no Bairro
Major Prates nessa cidade.

Caito

MOVIMENTO

- 1 Recebido em 24.09.87
- 2 A Com. de Leg. e Justiça em 24.09.87
- 3 Aprovado em 1º - 0 - 29.09.87.
- 4 A Com. de Licenciamento de
- 5 Vias Públicas - 29.09.87.
- 6 Aprovado em 2º - 0 - 01.10.87.
- 7 A Com. de Protag. - 01.10.87.
- 8 Aprovado em 3º - 0 - 06.10.87.
- 9 Sancção - 06.10.87.
- 10 Arquivado -



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI N° _____

Denomina logradouro público.

A Câmara Municipal de Montes Claros aprova e eu sanciono a seguinte Lei :-

Artigo 1º - Passa a denominar-se Praça Evangelina Bataista a praça pública do Bairro Major Prates, nesta cidade.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário , esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mandamos, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém e declara.

Sala das sessões, 24 de setembro de 1987.

Vereador José Paulo Ferreira Gomes

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 3 DISCURSSÃO POR

EM 06 DE outubro DE 1987

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

À SANÇÃO

EM 06 DE outubro DE 1987

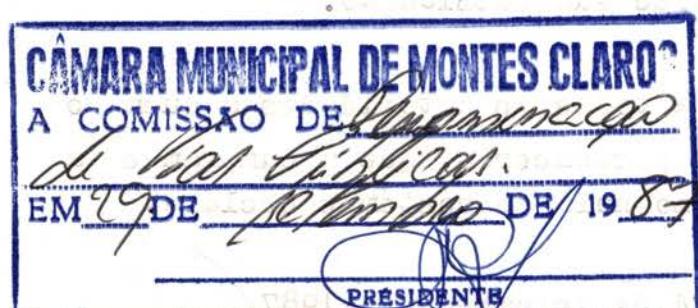
PRESIDENTE



*A matéria é legal
e constitucional. Somo,
pelo seu aprovacão.*



1-January 1948



Sylvia sibilans S-3.



Sounds like something
do test original.



www. farr 06.10.87

06

outubro

7

404/87

Encaminhando Projeto de Lei para sanção.

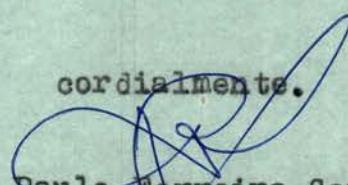
Câmara Municipal

Senhor Prefeito,

Estamos encaminhando a V. Exa., para a sanção desse Executivo, o Projeto de Lei anexo, que denomina de Praça Evangelina Batista o logradouro público do Bairro Major Prates, recentemente urbanizado por esta Municipalidade.

Com os nossos renovados protestos de apreço e estima, subscrivemo-nos

cordialmente.


José Paulo Ferreira Gomes
Presidente da Câmara

Exmo. Sr.

Dr. Luiz Tadeu Leite
DD. Prefeito Municipal
MONTES CLAROS